



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA PESQUISA DE MERCADO  
Lei nº14.133/2021  
COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

Com o objetivo de fundamentar a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção da caçamba do caminhão Cargo 2629, placa IVS-4266, da Prefeitura de São Pedro das Missões/RS, realizou-se pesquisa de mercado para identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos. Essa etapa seguiu os princípios da economicidade e transparência, essenciais à Administração Pública, e buscou assegurar a escolha de uma proposta justa e vantajosa.

Para a realização da pesquisa de preços, optou-se pela cotação exclusivamente com fornecedores locais, eis que a escolha por fornecedores locais assegura maior proximidade no atendimento ao disposto na norma, garantindo que as cotações reflitam a realidade do mercado municipal e sejam mais precisas para a formulação da estimativa. Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado realizada pela Administração Pública foi conduzida de forma criteriosa e fundamentada, atendendo aos preceitos legais e às melhores práticas de gestão pública.

Após realizada a pesquisa, obtivemos os seguintes parâmetros:

LOTE 01				ROGÉRIO FABIANO ZANDONA	BOMBAS DIESEL PAPAGAIO	JESSÉ DA COSTA AMARAL
ITEM	DESCRIÇÃO	REF.	QUANT.	CNPJ 06.149.192/0001-89	CNPJ 94.502.002/0001-22	CNPJ 26.406.803/0001-34
1.	FERRO RED TREFILADO 60MM	KG	22	38,00	45,00	54,00
2.	FERRO CHATO	UN	20	216,00	225,00	273,50
3.	FERRO RED TREFILADO 45,00MM	UN	22	38,00	45,00	54,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

4.	PERFIL NORMAL 2MM 750X3000	UN	04	350,00	360,00	430,00
5.	PERFIL NORMAL 3,75MM 300X2000	UN	04	250,00	300,00	330,00
6.	PERFIL NORMAL 4,75MM 500X2000	UN	16	375,00	425,00	410,00
7.	PERFIL NORMAL 8MM 50X150X50X710	UN	08	425,00	165,00	542,00
8.	DISCO DESBASRTE 74	PC	06	18,00	22,00	30,00
9.	DISCO CORTE CLASSIC INOX	PC	30	10,00	15,00	18,00
10.	CORTE PLASMA	UN	01	1.600,00	1.800,00	XXX
11.	PARAFUSO 14X100 C/ POLCA	PC	02	15,00	20,00	20,00
12.	ARRUELA 5/8	PC	04	3,00	5,00	2,50
13.	RETENTOR CUBO TRASEIRO	PC	02	110,00	125,00	135,10
14.	BUCHA PINO DUPLO	PC	02	370,00	40,00	425,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

15.	LANTERNA TR LE COM VIGIA	PC	02	80,00	100,00	110,00
16.	MECANICA E ELETRICA	UN	01	1.000,00	1.350,00	XX
<b>LOTE 02</b>				<b>JEAN BRIZOLLA STEIN</b> <b>CNPJ 42.258.451/0001-730</b>	<b>BOMBAS DIESEL PAPAGAIO</b> <b>CNPJ 94.592.002/0001-22</b>	<b>JESSÉ DA COSTA AMARAL</b> <b>CNPJ 26.406.803/0001-34</b>
17.	FAIXA REFLETIVAS	UND	16	10,00	15,00	20,00
18.	PINTURA	SRV	01	2.500,00	2.650,00	3.000,00
19.	MATERIAL PARA PINTURA	UND	01	1.500,00	1.700,00	1.800,00
<b>LOTE 03</b>				<b>VANESSA ALVES</b> <b>CNPJ 43.429.106/0001-18</b>	<b>BOMBAS DIESEL PAPAGAIO</b> <b>CNPJ 94.592.002/0001-22</b>	<b>JESSÉ DA COSTA AMARAL</b> <b>CNPJ 26.406.803/0001-34</b>
20.	SOLDA MIG	HR	70	250,00	270,00	280,00
21.	MÃO DE OBRA	HR	20	150,00	180,00	210,00
22.	SERVIÇO TORNO	HR	10	180,00	200,00	250,00

É importante ressaltar que a escolha deve recair sobre a proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da isonomia e do julgamento objetivo. Nesse sentido, a contratação das propostas mais econômicas assegura uma aplicação racional dos recursos públicos, atendendo ao interesse público de forma eficiente.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

---

Ademais, foi verificado que as propostas selecionadas cumprem todos os requisitos técnicos e legais exigidos, não havendo obstáculos quanto à sua viabilidade prática ou jurídica. O cumprimento dessas condições garante que a escolha do menor preço não comprometa a qualidade dos serviços ou bens a serem adquiridos, mantendo-se alinhada aos objetivos públicos e ao interesse coletivo. Por fim, destaca-se que a seleção da proposta com o menor valor contribui para a otimização dos recursos financeiros do Município, possibilitando a ampliação da capacidade de investimento em outras áreas de relevância social, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Diante do exposto, justifica-se a escolha da proposta de menor valor como a opção mais vantajosa para o Município de São Pedro das Missões/RS, em estrita conformidade com a legislação vigente e com os princípios que regem a Administração Pública.

São Pedro das Missões /RS, 24 de março de 2025.

---

**Rudinei Quevedo**  
**Secretaria Municipal de Obras**